



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 03 DE AGOSTO DE 2020

Página:1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DECLARAÇÃO DE POSSE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, declara para todos os fins de direito, que Empossou a 1ª Suplente Sra. Carla Andréa da Silva Agostinho, no dia 01/08/2020, que a partir desta data assume o cargo como membro Titular do Conselho Tutelar deste Município, em virtude do falecimento da Conselheira Tutelar MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO DA SILVA que ocorreu n'último dia 25/07/2020.

Serra Branca 03 de Agosto de 2020.

Daniele de Almeida Fernandes

Presidente do CMDCA



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 03 DE AGOSTO DE 2020

Página:2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte, às nove horas, foi dada posse pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Daniele de Almeida Fernandes, de acordo com a Lei Municipal nº 667/2015, a Conselheira Tutelar Suplente CARLA ANDRÉA DA SILVA AGUSTINHO, que a partir desta data assume o cargo como Titular do Conselho Tutelar deste Município, em virtude do falecimento da Conselheira Tutelar MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO DA SILVA que ocorreu no último dia 25/07/2020.

Carla Andréa da Silva Agostinho

Daniele de Almeida Fernandes

Presidente do CMDCA